### SINCOMÉRCIO NEWS



Alto Alegre-Avanhandava-Barbosa-Bento de Abreu-Braúna-Bilac-Brejo Alegre-Clementina-Coroados-Gabriel Monteiro-Glicério-Guaiçara-Guararapes-Lavínia-Luiziânia-Mirandópolis-Penápolis-Piacatu-Promissão-Rubiácea-Santópolis do Aguapeí-Valparaíso

Boletim Semanal
25 DE MARÇO DE 2022

## Programa Renda e Oportunidade regulamenta o trabalho remoto e altera auxílio alimentação

TEXTO PREVÊ O REEMBOLSO POR PARTE DA EMPRESA AO TRABALHADOR DE EVENTUAIS DESPESAS POR CONTA DO TRABALHO REMOTO, COMO CUSTOS COM INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS

O governo federal apresentou nesta sexta-feira (25), o Programa Renda e Oportunidade, com medidas provisórias que regulamentam o trabalho remoto e altera o auxílio-alimentação. A medida também prevê ações como a antecipação de férias ou benefícios como abono para os trabalhadores, em caso de ocorrência de situação de calamidade.

Com relação ao trabalho remoto, também chamado de teletrabalho, a modalidade poderá ser realizada no modelo híbrido e na contratação com controle de jornada ou por produção. A adoção do regime poderá ser acordada entre o empregador e o trabalhador e deverá seguir regras já previstas na legislação. No caso do controle de jornada, continuam valendo regras como a da intrajornada, pagamento de horas-extras, etc.

No caso de trabalho por produção, não deve ser aplicado no contrato a previsão de controle de jornada de trabalho, conforme conta na legislação trabalhista. O texto prevê o reembolso por parte da empresa ao trabalhador de eventuais despesas por conta do trabalho remoto, como custos com internet, energia elétrica, entre outros.

A MP dá preferência para que o regime remoto seja adotado por mães e pais de crianças pequenas de até 4 anos ou com filhos com deficiência.

#### Auxílio Alimentação

No caso do auxílio-alimentação, a medida provisória garante que os recursos sejam efetivamente utilizados para adquirir gêneros alimentícios, para corrigir a distorção de mercado existente na contratação das empresas fornecedoras. Segundo o que foi divulgado, o governo detectou que o auxílio estava sendo usado para outras finalidades como pagamentos de academias de ginástica, TV à cabo, entre outros.

A alteração proíbe a concessão de desconto nesses serviços e vale tanto para o auxílio alimentação, previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), como para o Programa de Alimentação do Trabalhador, que opera por meio de vale-refeição e vale-alimentação. A expectativa do governo é que a MP permitirá um impacto no valor das refeições, diminuindo seu preço, bem como o de aêneros alimentícios.

#### Calamidade

Outra MP apresentada

permite ao poder público nacional, estadual ou municipal, adotar uma série de medidas em caso de calamidade, como a facilitação do regime de teletrabalho, a antecipação de férias individuais e coletivas, o aproveitamento e antecipação de feriados e o saque adiantado de benefícios.

Segundo o governo federal, a medida foi discutida com o Judiciário ao longo dos dois últimos anos e visa fornecer segurança jurídica para as empresas e trabalhadores.

Por fim, foi lançado o Programa Caminho Digital, que vai oferecer, por meio de cursos virtuais, capacitação digital e inserção profissional aos participantes. O projeto é desenvolvido em parceria com a Microsoft Brasil e deve oferecer mais de 40 cursos gratuitos em habilidades digitais. A expectativa do governo é que mais de 5 milhões de trabalhadores sejam capacitados.

As MPs têm força de lei, começam a valer a partir da publicação no Diário Oficial da União, mas para virar lei em definitivo, devem ser aprovadas pelo Congresso Nacional.

# LOPES PNEUS AUTO CENTER



Comércio de pneus, injeção eletrônica, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento eletrônico, escapamentos, suspensão em geral, freios e amortecedores, descarborização de motor e higienização de ar-condicionado.

Av. Leandro Ratisbona de Medeiros, 851 Fone: (18) 3652-1990 - Penápolis-SP

